



Requerimento n. 01/2019/CD/ESC-MARO

392/2019

Brasília, 08 de fevereiro de 2019.

Ao Exmo. Sr.
Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: Desarquivamento de Proposições.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho à V.Exa. requerer com fulcro no Art. 105, paragrafo único, do regimento interno da Câmara dos Deputados o desarquivamento das seguintes proposições:

1. PL 231/2015 – Inclui no art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1998, a isenção de imposto de renda sobre os gastos com mão de obra e equipamentos destinados à segurança individual.
2. PL 3320/2015 – Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para dispor sobre o atendimento a pessoas com deficiência auditiva por órgãos e entidades da administração pública.
3. PL 5755/2016 - Altera dispositivos da Lei 11.053/2004, que dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário, visando não onerar com aumento de imposto de renda na fonte os participantes e assistidos que entrem em gozo de benefício de risco (doença, invalidez e morte), assim como ex-participantes que exerçam o direito ao resgate de contribuições, no caso de demissão involuntária.
4. 6538/2016 - Institui a Política Nacional de Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais e assistência aos portadores e dá outras providências.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Aro - PHS/MG

5. PL 8668/2017 - Institui o Dia Nacional da Cistinose.
6. PL 8669/2017 - Institui o Dia Nacional da Síndrome Cornélia de Lange (CdLS).
7. PL 8670/2017 - Altera a Lei 13.105 de 16 de Março de 2015, para incluir ao rol do Art.1.048 - Código de Processo Civil, os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessado pessoa acometida de síndrome ou doença rara, assim compreendidas como aquelas que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos nesta lei.
8. PL 9246/2017 - Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
Dados Complementares: Atualiza a renda per capita familiar para recebimento pelo idoso e pela pessoa com deficiência do Benefício de Prestação Continuada.

Assim, sabendo que V.Sa. dará atenção especial a este requerimento, agradeço e me coloco à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente, 13 FEV. 2019


MARCELO ARO
Deputado Federal – PHS/MG